



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



REDAÇÃO FINAL Nº 1.313, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$227.692,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **227.692,08**

Superav Financeiro

02 11 01 Secretaria de Obras e Estradas Rurais

275	26.782.0007.2030.0000	CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS – INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS	227.692,08 F.R.: 2008 2 706
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 706	Transferência Especial da União	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 227.692,08

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emenda Parlamentar Individual nº 202544860013 - THIAGO FLORES

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2026.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026